



ECTE – Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.
CNPJ/MF 03.984.987/0001-14
Companhia Fechada

COMUNICADO AO MERCADO

A **ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, companhia fechada, com sede na Rua Acy Aviano Varela Xavier, s/nº, Sala D, Bairro CDL, Cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.984.987/0001-14 ("Companhia"), vem divulgar ao mercado que, nesta data, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia ("Debêntures"), que deliberou:

(i) Pela realização de Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da ECTE – Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), que alterará cláusula de vencimento antecipado da Escritura de Emissão de modo a prever um aumento do valor limite de Dívida Líquida que deve ser observado pela Companhia de R\$171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais) para os seguintes valores: (a) R\$ 250.200.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e duzentos mil reais) da data de emissão das Debêntures até 31/03/2017; e (b) R\$ 161.453.000,00 (cento e sessenta e um milhões e quatrocentos e cinquenta e três reais) de 01/04/2017 até a data de vencimento das Debêntures; e

(ii) Pelo pagamento de prêmio aos titulares de Debêntures em virtude da proposta de alteração descrita no item (i) acima no valor de 0,10% (dez centésimos por cento) incidente sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures nesta data, acrescido da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão) devida e não paga até a presente data, a ser realizado pela Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta data.

São Paulo, 24 de abril de 2015.

Atenciosamente,

ECTE- EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.